



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 147/2016

Concede Férias Regulamentares a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada com Delegação de Responsabilidades Administrativas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas, no período de 04 à 18 de Julho de 2016 (15 dias) - Período Aquisitivo: 03/08/2014 à 02/08/2015;
- Denize Casagrande – Assistente Social, no período de 24 de Junho à 23 de Julho de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 20/11/2014 à 19/11/2015.
- Marli Terezinha Gabriel – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 18 de Julho de 2016 à 01 de Agosto de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2014 à 31/07/2015.
- Róges Adorian – Secretário Municipal de Administração, no período de 28 de Junho de 2016 à 12 de Julho de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2014 à 31/12/2014;
- Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, no período de 18 de Julho de 2016 à 01 de Agosto de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2015 à 29/03/2016.

Da mesma forma e de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT Concede Férias Regulamentares a empregada pública Sr^a **Dilamara Fátima Teran de Mello** – Agente Comunitária de Saúde, no período de 04 de Julho de 2016 à 02 de Agosto de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/2015 à 29/02/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Junho de 2016.

Nelson Dallabrida
Vice-Prefeito Municipal
Responsabilidade Administrativas
Portaria Nº 141/2016

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração